



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 901/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052070/08-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Guido Alberto Bonomini**, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pelo período de 21 de novembro a 24 de dezembro de 2008, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (participar do Seminário “Sul Canti XVI e XVII dell’Inferno di Dante”), na Università Della Terza Eta Unitre, na Itália.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente